



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS



Edital de Seleção de Aluno/a Regular
para Cursos de Mestrado PPGEC 2021

O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEC), torna público o Edital para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico, na modalidade **presencial**. Este edital apresenta as normas, os procedimentos e o cronograma para o Processo Seletivo que, excepcionalmente, se dará de forma remota. Para este ingresso, o PPGEC ofertará 23 vagas. Informações sobre o Programa, linhas de pesquisa, docentes e outras atividades estão disponíveis no site <https://ppgec2.furg.br/>.

I. DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS

I.1. Área de concentração e escopo:

A área de concentração e escopo de atuação do PPGEC-FURG é a Educação em Ciências.

I.2. Das vagas:

Quadro 1. Vagas por linha de pesquisa.

Linha de pesquisa	Vagas
1. Discursos, culturas e subjetividades na Educação em Ciências	05
2. Ensino e aprendizagem na Educação em Ciências	10
3. Linguagens e Tecnologias na Educação em Ciências	08

I. 3. Todos/as os/as candidatos/as serão submetidos/as a processo seletivo único. A oferta de vagas obedece a disponibilidade de orientação da linha de pesquisa, conforme Quadro 1 deste Edital.

I. 4. O preenchimento das vagas dependerá dos critérios constantes neste Edital e está condicionado à aprovação do/a candidato/a em todas as etapas do processo seletivo.

I.5. O Programa não se compromete ao preenchimento de todas as vagas ofertadas em cada linha de pesquisa, mesmo que haja excedente de candidaturas classificadas em outras linhas.

I.6. As características de cada linha de pesquisa vinculado/a ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências podem ser visualizadas no site do programa (<https://ppgec2.furg.br/>).

I.7. Das Vagas destinadas a ampla concorrência e do Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG):

I.7.1. De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG (no site https://propesp.furg.br/images/arquivos_propesp/diposg/legislacao/IN_042019

[- verso final.pdf](#)), que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros/as, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

I.7.2. Os/as aprovados/as para as vagas reservadas serão divulgados/as na lista geral dos/as classificados/as no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os/as candidatos/as deverão ter sido aprovados/as em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ações Afirmativas, essas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

I.8. Para todas as modalidades de ingresso ao Programa, **não** será garantida a concessão de bolsa de estudos. Caso haja bolsas disponíveis ao longo do Curso, os candidatos/as aprovados/as passarão novamente por processo de avaliação, respeitando os critérios estabelecidos em edital específico, segundo Normativa de Bolsas vigente do Programa.

II. DA INSCRIÇÃO

II.1. A inscrição do/a candidato/a será por indicação de uma linha de pesquisa, de acordo com a disponibilidade de vagas que consta na Quadro1.

II.2. As inscrições serão feitas, exclusivamente, pelo site www.siposg.furg.br, no qual deverão ser anexados, em formato **PDF**, os arquivos referentes aos documentos para inscrição listados no item II.3, devidamente digitalizados.

II.3. Documentos para Inscrição:

Todos os documentos dos itens abaixo deverão ser digitalizados **frente e verso** em formato **PDF**; e ser nomeados com a **indicação do documento**, sem o uso de caracteres especiais (como acento, espaço, cedilha, ponto, arroba...), usando somente letras, sem espaços. Por exemplo: identidade.pdf; certidao.pdf; projeto.pdf.

II.3.1. Cópia da Carteira de Identidade **E** CPF para brasileiros/as ou, para estrangeiros/as, cópia do passaporte.

II.3.2. Certidão de nascimento ou casamento;

II.3.3. Pré-Projeto de Pesquisa resumido (máximo de 4 páginas) e escrito em Língua Portuguesa, **com** indicação da linha de pesquisa e **sem** indicação do nome ou dado pessoal do/a candidato/a;

II.3.4. Currículo Lattes, em Língua Portuguesa, atualizado, disponível em <http://lattes.cnpq.br> e nos moldes da Plataforma Lattes. O Currículo Lattes deve ser documentado (a documentação se dá através da cópia de todos os certificados, atestados, diplomas e demais documentos que comprovem os dados informados no currículo, bem como a cópia completa de todas as publicações no período apresentado). O currículo deve contemplar apenas o período compreendido entre 2018 e 2021, exceptuando-se certificados de titulação, que podem ser fora deste período.

O currículo no formato Lattes e a documentação referente a ele devem compor um **arquivo único**, constituído pelo currículo e, na sequência do

mesmo arquivo, todos os comprovantes referentes aos dados informados, organizados na mesma ordem em que são mencionados no Lattes.

II.3. 5. Para candidatos/as que concorrem às vagas destinadas a política de Ações Afirmativas, a documentação exigida é:

- a. As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar: a) declaração de etnia; b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o/a candidato/a pertence àquela comunidade;
- b. As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar: a) declaração de etnia; b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique);
- c. As/Os candidatas/os negros/as (pretos/as e pardos/as) deverão apresentar a autodeclaração.
- d. As/os candidatas/os com deficiência deverão apresentar Laudo Médico nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- e. Candidatos/as Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência que cursaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, com acesso através de processos seletivos específicos e já comprovaram sua identificação, ficam isentos/as das referidas comprovações de identificação e pertencimento. Para isso, a comissão de seleção consultará a Coordenação de Ações Afirmativas da Universidade quando da homologação das inscrições.

II.4. O valor da taxa da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais). Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

II.4.1. O pagamento da taxa de inscrição dar-se-á por meio de Guia de Recolhimento Único (GRU).

II.4.2. Estarão isentos/as da taxa de inscrição, desde que apresentem documento comprobatório: candidatos/as beneficiários/as de programas de assistência básica em decorrência de vulnerabilidade econômica; desempregados; estrangeiros/as refugiados/as; quilombolas, indígenas e candidatos com deficiência com a documentação exigida no item II.3.5.

II.4.3 O pedido de isenção de taxa de inscrição deverá ser realizado entre os dias 27 a 29 de junho de 2021, por meio do site www.siposg.furg.br. Haverá um campo específico no site onde deverá(ão) ser anexado(s) o(s) documento(s) que comprove(m) a situação do/a candidato/a. Resultado do pedido de isenção de taxa: até 30 de junho de 2021.

II.5. As inscrições do processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br no período de 27 de junho a 02 de julho de 2021. O resultado da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 07 de julho de 2021. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

III. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá três etapas: 1. análise do pré-projeto de pesquisa; 2. apresentação do pré-projeto e entrevista e 3. análise de Currículo Lattes.

III.1. Etapa 1: Análise do pré-projeto de pesquisa (eliminatória- peso 3)

A primeira etapa do processo seletivo é ELIMINATÓRIA e consiste na **análise da proposta de pré-projeto de pesquisa**. O pré-projeto de pesquisa será avaliado pelos/as três membros da Comissão de seleção. Serão atribuídas notas de zero a dez para cada um dos critérios de avaliação desta etapa do processo. O/a candidato/a que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado/a.

O pré-projeto de pesquisa deverá ser digitado em Fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 e conter no máximo 4 páginas, usando margens 2,0 cm. O pré-projeto deverá apresentar: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Quadro Teórico, Metodologia e Referências. O pré-projeto deverá conter esses elementos, mas não necessitam, obrigatoriamente, estar compartimentalizados.

Serão utilizados como critérios de avaliação: a relação com a área da Educação em Ciências; a relação com a linha de pesquisa indicada; a coerência teórico-metodológica da proposta com a linha de pesquisa; a qualidade da redação (texto fluente, coeso e adequado à escrita acadêmica).

A avaliação desta etapa considerará apenas o pré-projeto apresentado na ocasião da inscrição, e para efeito dessa seleção, não serão ponderadas possíveis modificações futuras. Recomenda-se que o/a candidato/a analise as características de cada linha de pesquisa, estabelecendo aproximações com a sua proposta. Informações sobre cada linha podem ser encontradas na página do PPGEC.

Os/as candidatos/as aprovados/as passam para as etapas seguintes.

A divulgação do resultado da primeira etapa será pelo site www.siposg.furg.br até o dia 14 de julho de 2021.

III.2. Etapa 2: Apresentação do pré-projeto e entrevista (eliminatória- peso 4)

A segunda etapa da seleção é ELIMINATÓRIA e refere-se à realização de **apresentação oral do pré-projeto e entrevista por videoconferência** com os/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior. Serão atribuídas notas de zero a dez nos critérios de avaliação por cada membro da Comissão de Seleção para esta etapa do processo e o/a candidato/a que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado/a.

Serão considerados os seguintes critérios para avaliação desta etapa: os conhecimentos e experiências do/a candidato/a relacionados a sua proposta de pesquisa; a aderência da proposta à área de Educação em Ciências; a aderência da proposta à linha de pesquisa escolhida; a relevância da pesquisa para a área da Educação em Ciências; a disponibilidade de tempo para realização do Mestrado; a capacidade de responder a questionamentos.

Essa etapa ocorrerá nos dias **22 a 24 de julho de 2021**, conforme os horários divulgados no site www.siposg.furg.br, por ocasião da divulgação do resultado da etapa 1. Eventualmente, em decorrência do número de candidatos/as o período dessa etapa poderá ser alterado. Nas entrevistas, os/as candidatos/as terão o tempo máximo de 10 minutos para apresentar a proposta de pesquisa (sem apoio

de qualquer recurso multimídia) e 10 minutos para responder aos questionamentos da Comissão avaliadora.

Esta etapa será realizada única e exclusivamente através do *Google Meet*. O endereço será disponibilizado juntamente com o cronograma das entrevistas.

Para este fim, a Secretaria do PPGEC estará *online*, disponível em horário comercial (9h às 11h30min e das 14h às 17h), nos dias **19 e 20 de julho de 2021** para a realização de teste por videoconferência com o *Google Meet*. Recomenda-se que o/a candidato/a faça uso de conexão rápida, banda larga, para não haver problemas de interrupção da entrevista. Em caso de problemas de conexão de rede, será realizado o reagendamento da entrevista para um horário, após o término das entrevistas com todos os candidatos, antes da divulgação dos resultados da segunda etapa. O contato para reagendamento com justificativa deve ser feito via secretaria do PPGEC.

A divulgação do resultado da segunda etapa será pelo site www.siposg.furg.br até o dia **24 de julho de 2021**.

III.3. Etapa 3: Análise do Currículo Lattes (classificatória - peso 3)

A terceira etapa do processo seletivo é CLASSIFICATÓRIA e consiste na análise do Currículo Lattes pela Comissão de Seleção, ao qual será atribuída nota de 0 à 10 (zero a dez). O Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá a nota 10 (dez) e os demais receberão notas proporcionais a este currículo nota 10 (dez).

Os critérios de avaliação corresponderão aos itens da Quadro 2.

O/a candidato/a deverá anexar seu currículo documentado na inscrição, em arquivo único, conforme orientações que constam no item II.3.4. Não serão aceitos currículos entregues em outro momento da seleção.

A divulgação do resultado da terceira etapa será pelo site www.siposg.furg.br até o dia **28 de julho de 2021**.

Quadro 2: Critérios de pontuação do Currículo Lattes

GRUPO I – Titulação (qualquer período)

	Pontos
1. Títulos	
1.1 Segunda graduação (1,0 por título)	
1.2 Mestrado reconhecido pela CAPES (1,0 por título)	
1.3 Especialização (360h) (0,5 por título)	
limite 5 pontos	
Total	

GRUPO II – Experiência docente (período 2018-2021)

	Pontos
2. Docência	
2.1 Exercício da docência (0,3 ponto por ano)	
2.2 Exercício de tutoria (0,2 ponto por ano)	
2.3 Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, iniciação científica, extensão e monitoria) (0,2 por aluno).	

limite 10 pontos	
Total	

GRUPO III – Participação em projetos (período 2018-2021)

3. Projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,5 ponto por semestre).	
3.2 Bolsista de iniciação científica CNPq/CAPES/FINEP/ outros órgãos de fomento (0,2 ponto por semestre)	
3.3 Bolsista de iniciação à docência ou supervisor CAPES (0,2 ponto por semestre)	
3.3 Bolsista de trabalho, monitoria, extensão, voluntário/a (0,1 ponto por semestre).	
3.4 Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0, 1 ponto por semestre).	
limite 10 pontos	
Total	

GRUPO IV – Produção (período 2018-2021)

4. Produção científica, artística, técnica e cultural	Pontos
4.1 Artigo em periódico (3,0 pontos por artigo)	
4.2 Livro publicado (4,0 pontos por livro)	
4.3 Capítulo de livro publicado (2,0 pontos por capítulo)	
4.4 Trabalhos completos em anais (1,5 pontos por trabalho)	
4.5 Organização de livro (1,5 ponto por livro)	
4.6 Resumo expandido (0,5 por item)	
4.7 Resumo (0,2 por item)	
4.8 Participação em evento (0,3 por item)	
4.9 Participação em curso com duração mínima de 40 horas (0,5 por item)	
4.10 Participação em curso com duração mínima de 20 horas (0,3 por item)	
4.11 Ministrante de curso com duração mínima de 40 horas (1,0 por item)	
4.12 Apresentação de trabalho em evento (0,5 por item)	
4.13 Palestras ministradas (0,5 por item)	
4.14 Comissão organizadora de eventos (0,2 por item)	
4.15 Participação em bancas avaliadoras (concurso, TCC e outros) ou comitês científicos de eventos (0,2 por item)	
4.16 Produções de divulgação científica na internet (textos, vídeos, áudios e outros) (0,2 por produto)	
4.17 Produções artísticas (0,2 por produto)	
limite 30 pontos	
Total (limite 55 pontos)	

Obs.: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

IV. DAS NOTAS

IV.1. Cada uma das etapas será avaliada em 10 pontos.

IV.2. Na nota final do processo seletivo serão considerados os pesos das etapas como informado no item III: Análise do pré-projeto de pesquisa: Peso 3; Apresentação do

pré-projeto e entrevista: Peso 4; e Análise de Currículo Lattes: Peso 3.

IV.3. A nota final do processo seletivo será o somatório das notas das três etapas de acordo com seu peso.

V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

V.1. Todos os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados através do site www.siposg.furg.br.

V.2. Os/as candidatos/as terão o prazo de até 24h, após a divulgação do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, para solicitar recurso e a Comissão de Seleção terá até 48h para responder ao recurso do/a candidato/a. Os recursos devem ser solicitados pelo site www.siposg.furg.br.

V.3. A divulgação final dos/as alunos/as selecionados/as ocorrerá até o dia **02 de agosto de 2021**, pelo site www.siposg.furg.br.

A listagem final dos/as aprovados/as respeitará a ordem de classificação geral, considerando as vagas ofertadas por cada linha de pesquisa.

Caso haja empate nas notas da classificação geral, será utilizada a maior nota do currículo como critério de desempate. Caso o empate ainda permaneça, os/as aprovados/as serão classificados/as de acordo com a nota da segunda etapa do processo seletivo.

VI. DAS MATRÍCULAS

Os/as candidatos/as classificados/as deverão apresentar o certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação para matrícula, emitido pelo setor responsável pela expedição do diploma da Instituição em que realizou o curso.

Todos/as os/as alunos/as classificados/as assinarão um documento comprometendo-se a desenvolver seu trabalho dentro das regras determinadas pelo Regimento Interno e demais normativas do PPGEC-FURG.

VII. DA Comissão de Seleção

A Comissão de seleção do Mestrado é composta pelos/as professores/as Profa. Dra. Lavínia Schwantes, Profa. Dra. Rafaelle Rodrigues de Araujo e Profa. Dra. Angélica Conceição Dias Miranda.

Suplente: Prof. Dr. André Luis Castro de Freitas.

VIII. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e pela comissão de curso do PPGEC FURG.

IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Abertura do Edital	21 de junho
--------------------	-------------

Início das inscrições	27 de junho
Solicitação de isenção de taxa inscrição	Até 29 de junho
Resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição	Até 30 de junho
Término das inscrições (último dia de pagamento da taxa via GRU)	02 de julho
Homologação das inscrições	Até 07 de julho
Recurso para as homologações	08 de julho
Resultado do recurso das homologações	Até 09 de julho
Etapa 1 – Divulgação do Resultado	14 de julho
Recurso para resultado Etapa 1	15 de julho
Resultado dos Recursos da Etapa 1	Até 16 de julho
Teste com Google Meet com Secretaria do PPGEC	19 e 20 de julho
Etapa 2 – Apresentação dos projetos e entrevistas	22 a 24 de julho
Resultado da Etapa 2	Até 24 de julho
Recurso para Resultado da Etapa 2	25 de julho
Resultado dos Recursos da Etapa 2	Até 26 de julho
Etapa 3 – Divulgação das notas dos Currículos	Até 28 de julho
Recurso para Resultado da Etapa 3	29 de julho
Resultado dos Recursos da Etapa 3	Até 30 de julho
Resultado Final	Até 02 de agosto

Rio Grande, 21 de junho de 2021.

Lavínia Schwantes
Rafaele Rodrigues
Angélica Conceição Dias Miranda
André Luis Castro de Freitas (suplente)

Banca de seleção do Mestrado